

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**  
**GRUPO ATTUALITÀ – em Recuperação Judicial**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na Sescom Campinas, situado na Rua Professor Doutor Euryclides de Jesus Zerbini, nº 1815, Parque Rural Fazenda Santa Cândida, Campinas/SP, CEP: 13087-571, a Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., representada neste ato pelo Dr. Fernando Pompeu Luccas, nomeada pelo MM. Juiz da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP no processo nº 1019732-40.2016.8.26.0114, deu início aos trabalhos em continuidade à segunda Assembleia Geral de Credores ("AGC") de TIVA ACESSORIOS DE MODA LTDA. EPP., PATRICIA C CAMPANA EPP., CALA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP., TATIVA ACESSORIOS DA MODA EIRELI EPP. e S. A. CAFERO EPP., C. R. A. CAFERO EPP. – em Recuperação Judicial.

Assumindo a presidência da AGC, o Dr. Fernando Pompeu Luccas colheu a assinatura dos credores presentes, consoante lista de presença e participação dos credores anexa. O Dr. Yuri Gallinari de Moraes, inscrito na OAB/SP sob o nº 363.150, advogado da Administradora Judicial, secretariou os trabalhos.

O representante da Administradora Judicial deu início aos trabalhos, dispensando a leitura do edital de convocação publicado no Diário de Justiça Eletrônico de São Paulo em 18 de agosto de 2017, por se tratar de ato em continuação.

Ato contínuo, passou-se a palavra para a Dra. Camila Serrano, que esclareceu a forma como as negociações vem sendo feitas com os credores, de modo a equalizar os interesses de todos. Relembrou a criação da cláusula de "credor parceiro", explicando a forma de pagamento, e informou que todos os interessados podem aderir.

Prosseguindo, explicou sobre a atualização da cláusula no tocante a correção monetária, acréscimo de juros e prazo para pagamento. Por fim, ressaltou a importância de os credores continuarem a formalizar negócios com a Recuperanda, para conseguir manter a atividade empresarial.

Ainda, falou sobre a alteração na forma de pagamento para os credores (não parceiros), no tocante ao prêmio pontualidade, carência e prazo de quitação, bem como apresentou a proposta de exclusão cláusula dos "credores essenciais".

Por fim, informou que os credores parceiros poderão continuar as ações e execuções em face de avalistas e garantidores, nos termos da lei. Todas as propostas e alterações seguem como anexo à presente ata.

O Dr. Matheus, que representa a Alinare Comércio de Acessórios de Moda Ltda. EPP, questionou o que tais fatos impedem a votação do Plano de Recuperação Judicial. A Dra. Camila informou que, devido às alterações que foram propostas, há credores que ainda não têm uma resposta.

Prosseguindo, o Dr. Matheus argumentou que o melhor procedimento seria identificar quais os credores que ainda pendem de autorização para votação do Plano de Recuperação Judicial. Diante disso, o Doutor Fernando Pompeu Luccas promoveu tal questionamento.

Os representantes da Caixa Econômica Federal esclareceram que ainda estão em negociação dos termos da forma de pagamento apresentada.

A Dra. Camila reiterou os motivos pelos quais a suspensão é pleiteada, de modo a não serem tomadas decisões precipitadas e sem a devida análise das alterações que são executadas. Na sequência, o Dr. Fernando ressaltou que tal prorrogação parece ter lógica, por não haver ainda a decisão da totalidade de credores, que têm processos mais burocráticos para decisão final.

O Dr. Flávio Moraes, representante do Banco Santander, questionou se na próxima AGC será realizada a votação do PRJ ou se será apresentado o próximo aditivo.

A Dra. Camila retomou os esclarecimentos sobre o alinhamento de todos os interesses dos credores, uma vez que as negociações ainda estão ocorrendo,

portanto não é possível indicar, neste ato, se na próxima AGC haverá votação do plano, porém salientou que o interesse da Recuperanda também é de que a sua proposta seja votada, de forma a trazer maior segurança jurídica para o processo.

Terminada a explanação, sugeriu a suspensão dos trabalhos para o dia 27/03/2018, no mesmo horário e local.

Dessa forma, o Doutor Fernando Pompeu Luccas, representante da Administradora Judicial, esclareceu o critério de votação acerca da suspensão da presente Assembleia, informando que colheria o voto individual de cada credor, abrindo a votação.

A seguir, o Dr. Fernando informou que, em razão do disposto no art. 42 da Lei nº 11.101/2005, ficou aprovada a proposta de suspensão pleiteada. Informou, ainda, que 78,38% dos créditos presentes, totalizando R\$ 6.599.572,00, aprovaram a suspensão sugerida pela Recuperanda, sendo o valor dos créditos presentes e que votaram R\$ 8.409.440,18.

Com o resultado, restou estabelecido que os trabalhos serão retomados em 27/03/2018, no mesmo horário (11h) e local.

Por fim, o representante da Administradora Judicial solicitou a presença de dois credores de cada classe para que exarassem suas assinaturas nesta Ata, determinando ao secretário que a lavrasse, sendo a presente Ata lida e assinada pelos membros da mesa da AGC e pelo próprio secretário Dr. Yuri Gallinari de Moraes, OAB/SP 363.150, que, secretariando os trabalhos, a lavrou.

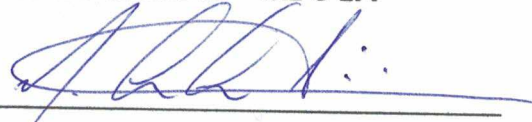
**Credores Classe III – Quirografários**


  
 Banco Bradesco S/A

Dr. Flavio Ribeiro Neves – OAB/SP 371.877

  
 Banco Santander S/A  
 Dr. Fábio Moraes de Albeira (OAB 221.838)

**Credores Classe IV – ME e EPP**

  
 Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP  
 Dr. Matheus Lemos dos Santos – OAB/SP 380.710

  
 WS Serviços EIRELI ME  
 Dr. Alexandre Martinez Barraca – OAB/SP 330.379

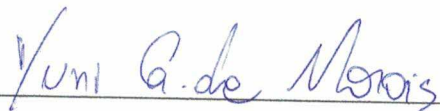
**Administradora Judicial**

  
 BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
 Dr. Fernando Pompeu Luccas – OAB/SP 232.622

**Recuperandas – Grupo Attualità**

  
 Drª Camila de Cassia Facio Serrano  
 OAB/SP 329.487

**Secretário**

  
 Dr. Yuri Gallinari de Morais  
 OAB/SP 363.150









**GRUPO ATUALITA**

Lista de presença na AGC (27/02/2018)



Relação Geral de Credores	Classificação do crédito	Crédito 2º Edital	Procurador	Assinaturas
Associação dos Lojistas Shopping Center Ibirapuera ALSCI	III	R\$ 1.470,48	Rubens Sampaio Carnelós (341.581)	
Banco Bradesco Cartões S/A	III	R\$ 56.241,65	Tiago da Silva Carvalho (385.868) Silva Netto (293.870) Neves (371.877) <u>Flavio Riberio</u>	
Banco Bradesco S/A	III	R\$ 1.335.967,03	Tiago da Silva Carvalho (385.868) Silva Netto (293.870) Neves (371.877) <u>Flavio Riberio</u>	
Banco Santander (Brasil) S/A	III	R\$ 349.732,50	Gabriel Pereira Lacerda (OAB/SP 213.231-E) Fabio Moraes de Albeira (221.838) Marcelo Panhossi (RG 29362960) Gregghi Losano (OAB 243.087) Rafael Correa de Mello (OAB 226.007) Jefferson Douglas Soares (OAB 223.613) Luciana Ribeiro Von Lasperg (OAB 347.664)	 ALEXANDRE MARINO VIANA CORREIA - RG.35.671.074-9 
Caixa Econômica Federal	III	R\$ 4.268.044,96	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Condomínio Civil do Shopping Center Iguatemi Campinas	III	R\$ 157.739,96		

Condomínio Comercial Shopping Pátio Higienópolis	III	R\$ 97.931,80	Adriane Rahal Nardiello (OAB 330.628)	
Condomínio Shopping Center Iguatemi	III	R\$ 127.957,74	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Condomínio Voluntário do Subcondomínio Shopping Center Iguatemi Alphaville	III	R\$ 116.506,79	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Consórcio Shopping Center JK Iguatemi	III	R\$ 85.977,94	Nathália C. Mello Vargas (OAB 368.001) Gabriela Cristina Monteiro (OAB 390.208)	
Itaú Unibanco S/A	III	R\$ 1.962.470,32	<u>Bruna Ribeiro de Freitas (OAB 384.899)</u> Roberta Rodrigues (OAB 271.839)	
Marcos Mahfuz	III	R\$ 58.500,00	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	
Storel & Filhos Metais Ltda.	III	R\$ 92.665,94	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	
Alinare Comércio de Acessórios de Moda Eireli EPP	IV	R\$ 77.927,00	Matheus Lemos dos Santos (OAB 380.710)	
Rs Lemos Comércio de Bijouterias Ltda.	IV	R\$ 79.482,50	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	

Ws Serviços Eireli ME	IV	R\$ 39.006,00	Alexandre Martinez Barraca (OAB 330.379)	